

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro de Almeida Espíndola**, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ao Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM(Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 07 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 168003
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 21 de outubro de 2010**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 390022002-00

Responsável: **Erodice Brelaz Batista**

Origem : Câmara Municipal de Juruti

Assunto : **Prestação de Contas de 2002**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 293992004-00

Responsável: **Darlinda Almeida de Almeida**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Assunto : **Prestação de Contas de 2004**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 683972003-00

Responsável: **Antônio Martins Simão**

Origem : Fundo Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2003**

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de outubro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167940

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.**

PORTARIA Nº 1190/2010 – TCM, DE 05/10/2010

Errata: Onde se lê: PORTARIA Nº 1191/2010 – TCM, Leia-se: PORTARIA Nº 1190/2010 – TCM.

RESENHA DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167942

PORTARIA Nº 1211 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 081/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. SÍLVIO DE SOUZA**., Contratos nº 81 e 82/2009, celebrados entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL/PMB** e as empresas **FIS COMERCIAL LTDA** e **PERFORM COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 008/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. DAVI XAVIER NEVES**, Contrato nº 009/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. DORACELI VALENTE DE SOUZA**.

PORTARIA Nº 1212 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 014/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SRA. RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA**, Contrato nº 016/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SRA. CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA**, Contrato nº 021/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SRA. DIRCILEIDE DA SILVA MOURÃO**, Contrato nº 026/209, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB/PMB** e a empresa **CONSTRUTORA EFECE LTDA**.

PORTARIA Nº 1213 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato

nº 043/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUN ICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SRA. ELZA DE FÁTIMA DA SILVA ROSA**, Contrato nº 044/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e a **SRA. ANA MARIA GOMES CORDOVIL**, Contrato nº 046/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, Contrato nº 076/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. RAIMUNDA ELIANE FURTADO DOS SANTOS**.

PORTARIA Nº 1214 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 077/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e o **SR. CÂNDIDO DO NASCIMENTO MONTEIRO**, Contrato nº 079/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e o **SR. LUIZ NAZARENO PASSOS PEREIRA**, Contrato nº 088/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC/PMB** e as **MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA**.

PORTARIA Nº 1215 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 009/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTARÉM/SEFIN** e a empresa **AUTO LOCADORA P. J. OLIVEIRA LTDA**, Contrato nº 012/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTARÉM/SEMAD** e a empresa **JONAS DA LIMA COSTA-ME**, Contratos nºs 087, 088, e 089/2009, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** e as empresas **BOM BONS DESCARTÁVEIS LTDA**, **F. CARDOSO & CIA LTDA** e **M. F. DA S. FRANCO**.

PORTARIA Nº 1216 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 017/2010, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contratos nºs 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2010, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **ANA LEITE DA SILVA**, **SAMANTHA FREITAS DOS SANTOS SILVA**, **JOSÉ PACÍFICO NETO**, **EDMILSON VIEIRA DA SILVA**, **FÁBIO CORDEIRO DA SILVA**, **JONAS TAVARES DA SILVA**, **MARIZETE ALMEIDA DA SILVA**, **EUZAIR DOS SANTOS PEREIRA ESTEVES**, **LUIZ GONZAGA LIMA BRITO** e **FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA**, Contratos nºs 103, 104, 105, 106 e 107/2010, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFERIGERAÇÃO LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1217 /2010/PRES/TCM, DE 14/10/2010.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 165/2010, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **CAPISTRANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, Contratos nºs 175, 176, 177, 178, 179, e 180/2010, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e **MÁRIO NATAN DA SILVA**, **ÉLSON BOMBANA**, **ALMEIRINDA DE SOUZA NASCIMENTO**, **CÍCERA PEREIRA DA SILVA**, **EPAMINONDAS MARCELINO DA COSTA**, **MÁRCIA MARIA GLÓRIA MASSUCATI**, **KENEDY WINGLEY BOY** e **LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**.

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167876

ACÓRDÃO Nº 20.216, DE 09/09/2010

Processo nº 053972006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Almeirim

Responsável: Isabel Cristina Reis Sacramento

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 9.832.916,03 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.239, DE 14/09/2010

Processo nº 1070022005-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Interessado: João Gonçalves da Cruz

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-237.761,89 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.240, DE 14/09/2010

Processo nº 1300072006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu

Interessada: Francisca Maria da Silva Carvalho

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-336.409,24 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.242, DE 14/09/2010

Processo nº 0714582006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém

Interessada: Maria da Conceição Pereira de Lima

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, autorizando a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-21.609,23 (vinte e um mil, seiscentos e nove reais e vinte e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.256, DE 16/09/2010

Processo nº: 613982003-00

Classe: Prestação de contas

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Primavera

Responsável: José Alanor Silva Monteiro

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 25/1994 (Lei Orgânica), de acordo com a ata da sessão e do relatório e voto da conselheira relatora às fls. 189/191. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.258, DE 16/09/2010

Processo nº 640042004-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará

Interessada: Maria de Lourdes Almeida Souza

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, em razão do fracionamento de despesas e não realização dos procedimentos licitatórios, em afronta aos Arts. 2º; 8º Caput; § 5º, do Art. 23 e Incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, vencidos os Conselheiros Alcides

Alcantara e Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 20.259, DE 16/09/2010

Processo nº 1130052003-00

Classe: Recurso de Revisão (Processo n.º 200808030-00)

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás

Responsável: Domiciano Bezerra Soares

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento total para reformular a decisão anterior e considerar regulares as contas prestadas, dando baixa nas multas aplicadas na responsabilidade do Ordenador, em face da comprovação de recolhimento. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.260, DE 16/09/2010

Processo nº 652032004-00

Classe: Recurso de Reconsideração (Processo n.º 200801902-00)

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para reformular a decisão anterior e considerar regulares as contas prestadas, com ressalva, referente a não apropriação dos encargos patronais em sua integralidade, no exercício, dando baixa das multas aplicadas, na responsabilidade da Ordenadora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.262, DE 16/09/2010

Processo nº 201004563-00

Classe: Aposentadoria